

EDITAL PPGCF/UFSJ/CCO Nº 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), através do presidente da Comissão de Seleção Bolsa PNPD vinculada referido programa, torna público o presente Edital para o processo seletivo de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, segundo as normas da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013.

Dados da Bolsa e Cronograma

Vagas	01 (uma)
Valor da bolsa PNPD/CAPES :	R\$ 4.100,00
Vigência	12 meses
Início das atividades	agosto/2016

1 DA VAGA

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 01 (uma) vaga para área de concentração **Ciências Farmacêuticas**, vinculada aos orientadores credenciados ao Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas nos dias 4 e 5 de julho de 2016, conforme descrito no cronograma do **ANEXO I**, de 08h00 às 12h00.

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), sala 301 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), no *campus* Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-293, Divinópolis/MG, ou via postal expressa desde que a postagem dos documentos aconteça no período de inscrição descrito no artigo 2º, encaminhando por e-mail o número de rastreamento;

Parágrafo único - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; *e-mail* ppgcf@ufs.edu.br; *homepage* <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Requisitos e atribuições dos candidatos:

- I - possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES com conceito mínimo 4 e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGCF;
- II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV - o candidato pode se inscrever sendo brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Parágrafo único: O candidato deverá atender as exigências do PNPd/CAPES, <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, de acordo com o regulamento do PNPd/CAPES, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento do Formulário de Inscrição (**ANEXO II** deste edital), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópia dos documentos pessoais: Carteira de identidade (R.N.E., caso estrangeiro); CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação;
- IV. Uma fotografia recente de tamanho 3x4;
- V. Cópia de comprovante de endereço;
- VI. Declaração do supervisor indicando o candidato e a contribuição deste em seu projeto e/ou linha de pesquisa;
- VII. Currículo *Lattes* atualizado (CNPq) do candidato devidamente comprovado;

VIII. Currículo *Lattes* do supervisor com comprovação, exclusivamente, dos Projetos de Pesquisa em vigor.

§ 1º Todos os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório, se a inscrição for realizada via postal ou acompanhados dos originais para a devida conferência pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas:

a) no momento da inscrição deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados nos itens de I a VIII deste artigo;

§ 2º Caso haja qualquer discordância ou falta de documentação original, o candidato será desclassificado.

§ 3º Cada orientador do quadro permanente do PPGCF poderá supervisionar apenas um único candidato.

Seguem abaixo os dados dos supervisores disponíveis e seus respectivos projetos:

Candidato à supervisor: Ana Hortência Fonseca Castro

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/8427649163529950>

Projeto/órgão de fomento: Indução de calos e expressão heteróloga de lectinas de *B. holophylla* (Fabaceae:Cercideae). CNPq e FAPEMIG.

Laboratório: Laboratório de Farmacobotânica e Plantas Medicinais.

Pré-requisitos do candidato à bolsa: Graduados em Farmácia, Bioquímica, Ciências Biológicas ou Agronomia com mestrado e doutorado na área de Ciências Farmacêuticas, Biotecnologia, Ciências ou Biologia Molecular e que tenha conhecimentos e experiência comprovada na área de Cultura de Tecidos de Plantas e Biologia Molecular.

e-mail de contato: acastro@ufsj.edu.br

Candidato a supervisor: Danyelle Romana Alves Rios

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/5960280854075166>

Projeto/órgão de fomento: Avaliação da Geração de Trombina e sua associação com a função microvascular digital: Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil) / CNPq e FAPEMIG

Laboratório: Hematologia Clínica

Pré-requisitos do candidato à bolsa: O bolsista deverá ter experiência na área de hematologia, com ênfase nas técnicas específicas da área de hemostasia, como ELISA, citometria de fluxo e fluorimetria.

e-mail de contato: danyelleromana@gmail.com

Candidata a supervisora: Débora de Oliveira Lopes
Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/1497095411339190>
Projeto/órgão de fomento: Fapemig-PPSUS APQ-03478-13
Laboratório: Biologia Molecular/ UFSJ e FioCruz
Pré-requisitos do candidato à bolsa: Experiência em Biologia Molecular
e-mail de contato: debora@ufsj.edu.br

Candidato a supervisor: João Máximo de Siqueira
Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/114574237824426>
Projeto/órgão de fomento: Atividades anti-inflamatória e antinociceptiva de frações enriquecidas e metabólitos secundários isolados de *Annona nutans*, *Duguetia furfuracea* e *D. lanceolata* (Annonaceae) / CNPq.
Laboratório: Laboratório de Farmacognosia/ Química de Produtos Naturais
Pré-requisitos do candidato à bolsa: Doutorado em química de produtos naturais de origem vegetal, envolvendo isolamento por técnicas cromatográficas em colunas abertas e sistema de alta pressão. Identificação de metabólitos secundários de plantas por técnicas de RMN e espectrometria de massas.
e-mail de contato: jmaximo@ufsj.edu.br

Candidato a supervisor: Hélio Batista dos Santos
Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/5449131843946702>
Projeto/órgão de fomento: valiação da toxicidade e de alterações histopatológicas decorrentes da exposição in vivo de peixes a pesticidas comerciais, além da identificação de possíveis biomarcadores. FAPEMIG
Laboratório: Laprotec
Pré-requisitos do candidato à bolsa: Doutorado em Biologia Celular - Histologia de Peixes Teleósteos
e-mail de contato: hbsufsj@gmail.com

Candidato a supervisor: José Augusto Ferreira Perez Villar
Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/9372446224334380>
Projeto/órgão de fomento: Utilização de D-manitol como precursor para a síntese de lactonas quirais. FAPEMIG
Laboratório: Síntese Orgânica e NanoEstruturas
Pré-requisitos do candidato à bolsa: Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins
e-mail de contato: zevillar@ufsj.edu.br

Candidata a supervisora: Silvia Ligorio Fialho

Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/6277013725246341>

Projeto/órgão de fomento: Avaliação da permeabilidade celular e da farmacocinética *in vivo* de nanopartículas poliméricas contendo zidovudina

Laboratório: Desenvolvimento Tecnológico Farmacêutico / Fundação Ezequiel Dias

Pré-requisitos do candidato à bolsa: doutorado em Ciências Farmacêuticas, experiência com experimentos *in vivo*, experiência em cultura de células, execução das atividades na Fundação Ezequiel Dias (Belo Horizonte)

e-mail de contato: silvia.fialho@funed.mg.gov.br

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 6º Os critérios de seleção dos candidatos são:

- i) Currículo do candidato **(60%)** - para efeito de pontuação serão considerados os certificados e demais comprovantes emitidos **entre os anos de 2011 a 2016;**
- ii) Currículo do supervisor **(40%)** - será considerada a produção intelectual **entre os anos de 2013 a 2016**

§ 1º O candidato selecionado deverá cumprir as seguintes adequações operacionais, visando a realização de atividades no Pós-Doutorado no contexto da Universidade Federal de São João del Rei: a) assinar termo de compromisso de bolsista PNPD, disponibilizando-se a cumprir horários, prazos, atividades e preceitos éticos e morais da UFSJ;

b) apresentar Seguro de Vida, presente na vigência do período onde se encontrará junto a UFSJ.

§ 2º No caso de desistência, desclassificação ou qualquer outro motivo que impeça o candidato aprovado de dar início às atividades no prazo estipulado no edital, o mesmo perderá sua vaga e ocorrerá a segunda chamada.

5 ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 HOMOLOGAÇÃO

Art. 7º Após o encerramento das inscrições a Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neves (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3221-1164	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

todos os requisitos do Art. 5º do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido artigo terão sua inscrição indeferida.**

Art. 8º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/PPGCF/>, conforme cronograma no **ANEXO I**.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, de 08h00 às 11h00 (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2016 por e-mail, ou pessoalmente na secretaria do programa, entre 08h00 às 11h00 do dia 11 de julho de 2016. O resultado do recurso será no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

7 BANCA

Art. 9º A composição da banca examinadora para o processo seletivo será publicada após a homologação das inscrições para evitar suspeição dos participantes.

8 O PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá conforme cronograma no **ANEXO I** e consistirá da análise dos currículos dos candidatos e respectivos supervisores conforme descrito no § 1º.

§ 1º O detalhamento dos critérios adotados para avaliação e pontuação do currículo constam no **ANEXO III**.

§ 2º A classificação será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf>

Art. 11 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGCF previstas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento da vaga ofertada no Art 1º desse edital, esta poderá ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neves (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3221-1164	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9 DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 12 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, através da Comissão de Seleção, divulgará o resultado conforme cronograma no **ANEXO I**, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgcf/>.

Art. 13 O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao candidato. A interposição de recursos e vistas dos documentos das etapas poderá ser solicitada conforme cronograma no **ANEXO I**. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o resultado final homologado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/PPGCF/>, conforme cronograma no **ANEXO I**. **Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.**

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15 Este edital obedece às regulamentações descritas no Edital PNPd CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>)

Art. 16 Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Divinópolis, 27 de junho de 2016

Prof. Joaquim Mauricio Duarte Almeida
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
1	Inscrições	04 e 05/07/2016	Secretaria do PPGCF 8h00 às 12h00 ou Via Postal Expresso*
2	Homologação das inscrições e da comissão de seleção	08/07/2016	http://www.ufsj.edu.br/ppgcf
3	Interposição de recurso das inscrições	11/07/2016	Secretaria do PPGCF 8h00 às 11h00 ou por e-mail**
4	Resultado do recurso da Fase 3	11/07/2016	http://www.ufsj.edu.br/ppgcf
5	Avaliação dos Currículos	12/07/2016	Secretaria do PPGCF
6	Resultado da avaliação dos currículos	12/07/2016	http://www.ufsj.edu.br/ppgcf
7	Interposição de recurso sobre a Fase 6	13/07/2016	Secretaria do PPGCF 8h00 às 11h00 ou por e-mail**
8	Resultado de recurso da Fase 6	14/07/2016	http://www.ufsj.edu.br/ppgcf
9	Resultado final	14/07/2016	http://www.ufsj.edu.br/ppgcf

* Encaminhar o número de rastreamento da postagem para ppgcf@ufsj.edu.br

**Encaminhar e-mail para ppgcf@ufsj.edu.br até às 11:00 h (horário de Brasília).

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2016/PPGCF/UFSJ

Nº Inscrição: _____
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Completo: _____
Telefones: () _____ () _____
Endereços de emails: _____
Nacionalidade: _____
Passaporte*: _____

* Apenas para não brasileiros.

Documentos:

- () Cópia do Documento de identidade;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- () Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro);
- () Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado;
- () Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação do curso de doutorado;
- () Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- () Declaração do supervisor indicando o aluno;
- () *Curriculum Lattes* atualizado, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;
- () Currículo *Lattes* do supervisor com comprovação, exclusivamente, dos Projetos de Pesquisa em vigor.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Divinópolis, ____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

ANEXO III

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO/SUPERVISOR		
Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Livro-científico-com ISBN-autoria (internacional)	7	20
Livro-científico-com ISBN-autoria (nacional)	5	
Livro-científico-com ISBN-organização	3	
Capítulo de livro com ISBN internacional	3	
Capítulo de livro com ISBN nacional	1,5	
Artigo em periódico Qualis A1*	5	20
Artigo em periódico Qualis A2*	3	
Artigo em periódico Qualis B1*	1	
Artigo em periódico Qualis B2*	0,5	
Artigo em periódico Qualis B3*	0,4	
Artigo em periódico Qualis B4*	0,3	
Trabalho completo em anais de evento internacional	0,25	10
Trabalho completo em anais de evento nacional	0,15	
Pontuação máxima de 50 pontos		

* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação "Ciências Farmacêuticas".

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CANDIDATO/SUPERVISOR		
Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Participação em banca de tese de doutorado	2	20
Participação em banca de dissertação de mestrado	1	
Participação em banca de defesa de especialização	0,5	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,25	
Orientação de doutorado (concluído)	4	20
Orientação de mestrado (concluído)	2	
Co-orientação de doutorado (concluído)	2	
Co-orientação de mestrado (concluído)	1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso, PIBIC ou PIIC	0,5	
Coordenador de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento aprovado dentro período (2013/2014/2015/2016)	10	20
Participação, na forma de pesquisador, de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento aprovado dentro período (2013/2014/2015/2016)	2	10
Pontuação máxima de 70 pontos		

Campus Santo Antônio
 Pça. Frei Orlando, 170
 Centro
 CEP 36307-352
 São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
 Praça Dom Helvécio, 74
 Fábricas
 CEP 36301-170
 São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
 (CTAN)
 Rodovia BR 494, Km 2
 Colônia do Bengo
 CEP 36300-000
 São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
 Rodovia MG 443 – KM 07
 Fazenda do Cadete
 CEP 36420-000
 Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
 Dona Lindu**
 Av. Sebastião Gonçalves
 Coelho, 400 – Chanadour
 CEP 35501-296
 Divinópolis - MG
 37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
 Pça. Dr. Augusto das
 Chagas Viegas, 17
 Centro
 CEP 36300-088
 São João del-Rei - MG